

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE MARÇO DE 2012

"Dispõe sobre progressão horizontal de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 80/2012, datado de 19/01/2012;

Considerando o inciso II, §1°, §2°, §3° e §4° do artigo 42 do Titulo X, Da Valorização do Servidor, da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao Servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS, exercendo o cargo de Motorista, para a Classe **II** - Grau **A**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 1º de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal